



PROJETO DE LEI Nº 7.412  
PROJETO DE LEI Nº 172/2019  
AUTOR: VER. CLEBER COSTA

## **CRIA O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO À HEPATITE “C” NO MUNICÍPIO MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º – Fica estipulado o dia 28 de julho como o Dia da Conscientização, Prevenção, Controle e Orientação à Hepatite “C” no município de Maceió, com o objetivo de divulgar, esclarecer, informar e criar mecanismos de controle da doença e acompanhamento dos casos.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, poderá, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizar anualmente campanha de esclarecimento sobre a Hepatite “C”, relacionada especificamente com o Dia Municipal da Conscientização, Prevenção, Controle e Orientação à Hepatite “C”.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDA  
1º Secretário

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.  
SANTIAGO  
1ª Vice-Presidente

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA  
BARBOSA  
2º Secretária

ANTÔNIO HOLANDA COSTA  
2º Vice-Presidente

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
JUNIOR  
3º Secretário